

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 3749/2021

De 07 de Dezembro de 2021

Abre crédito suplementar por redução no Orçamento, autorizado pela Alínea “a”, Inciso I, do Artigo 7º da Lei Municipal N°1941/2020, de 15 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal N°1941/2020, de 15 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R\$-41.062,70 (sessenta e um mil reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2021, nas seguintes classificações:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO
Unid. Orçam: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO
Classif: 24.131.0002.2.043 Divulgação Oficial e Institucional do Poder Executivo
Conta: 58
Fonte: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal
Elem. Desp.:3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERC.PESSOA JURÍDICA.....R\$ 140,00

Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA
Unid. Orçam: 03.01 – SECRETARIA DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA
Classif: 27.122.0002.2.051 Manutenção das Atividades - Sec. Desporto, Turismo e Cultura
Conta: 111
Fonte: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal
Elem. Desp.:4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.587,00

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO
Unid. Orçam: 06.01 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO
Classif: 17.511.0019.2.086 Manutenção, Pessoal e Ampliação do Abastecimento D'Água - Rural
Conta: 263

Visite nosso site:www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br



Fonte: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal

Elem. Desp.:4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 1.380,00

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Unid. Orçam: 06.01 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Classif: 26.782.0034.2.090 Manutenção Veículos, Maquinas, Construção, Ampliação e Conservação de Estradas, Pontes e Pontilhões

Conta: 278

Fonte: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal

Elem. Desp.:3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS–PESSOA FÍSICA..R\$ 1.348,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orçam: 07.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classif: 12.122.0003.2.096 Manutenção das Atividades e Aquisição de Material Permanente da Sec. Educação

Conta: 298

Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Elem. Desp.:3.3.90.39.00 OUTROS DE SERVIÇOS TERC.PESSOA JURÍDICA..R\$ 600,00

Conta: 303

Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Elem. Desp.:4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.984,80

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orçam: 07.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classif: 12.361.0004.2.100 Manutenção das Atividades e Aquisição Material Permanente - Ensino Fundamental

Conta: 346

Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Elem. Desp.:4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 22.328,90

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orçam: 07.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classif: 12.361.0005.2.105 Manutenção e Aquisição de Veículo - Transporte Escolar Ensino Fundamental

Conta: 3648

Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Elem. Desp.:4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 50,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orçam: 07.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Classif: 12.365.0004.2.107 Manutenção das Atividades e Aquisição Material Permanente-Educ. Infantil-CRECHE

Conta: 402

Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Elem. Desp.:4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 6.644,00

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo 1º, deste Decreto a redução em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA

Unid. Orçam: 03.01 – SECRETARIA DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA

Classif: 27.122.0002.2.051 Manutenção das Atividades - Sec. Desporto, Turismo e Cultura

Conta: 104

Fonte: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal

Elem. Desp.:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 4.075,00

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Unid. Orçam: 06.01 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Classif: 15.451.0018.2.083 Manutenção, Abertura, Ampliação e Conservação Vias Urbanas, Praças, Parques e Jardins

Conta: 234

Fonte: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal

Elem. Desp.:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.380,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orçam: 07.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classif: 12.122.0003.2.010 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Sec. Educação.

Conta: 292

Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Elem. Desp.:3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R\$ 600,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orçam: 07.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classif: 12.361.0004.2.012 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais-Ens. Fundamental Professores-FUNDEB 60%.

Conta: 312

Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Elem. Desp.:3.1.90.11.00 VENC.E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 34.957,70

Visite nosso site:www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unid. Orçam: 07.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL
Classif: 12.361.0005.2.105 Manutenção e Aquisição de Veículo - Transporte Escolar
Ensino Fundamental
Conta: 356
Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino
Elem. Desp.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 07 dias do mês de dezembro de 2021.**

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ...Novos Caminhos
ADM 2021/2024